

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES E SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

## ICRED INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.823.707/0001-15

Perfazendo o montante total de  
R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

Registro da Oferta das Cotas Seniores na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/138, em 04 de fevereiro de 2025 e registro da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/139, em 04 de fevereiro de 2025

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”)

Classificação Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA): tipo “Financeiro”, segmento “Crédito Consignado”

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0MC7CTF007

Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino: BR0MC7CTF015

Classificação de Risco: AAA(EXP)sf(bra) atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda., em 15 de janeiro de 2025.

## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **ICRED INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios de classe única, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 57.823.707/0001-15 (“Fundo”), administrado pela **QI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.679, de 15 de março de 2023, com sede na Avenida Rebouças, n.º 2.942, 7º ao 12º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 46.955.383/0001-52 (“Administradora”), e gerido pela **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de carteira, por meio do Ato Declaratório nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 (“Gestora”), em conjunto com a **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, torre sul, 21º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0002-43 (“Coordenador Líder”), **COMUNICAM**, que foi registrada na CVM, em 03 de fevereiro de 2025, a oferta pública de distribuição primária (“Oferta”) de inicialmente: (a) 268.750 (duzentas e sessenta e oito mil, setecentas e cinquenta) cotas seniores da 1ª (primeira) série, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais (“Cotas Seniores”), perfazendo o montante total de até R\$ 268.750.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais); e (b) 31.250 (trinta e uma mil, duzentas e cinquenta) cotas subordinadas mezanino da 1ª (primeira), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais (“Cotas Subordinadas Mezanino” e, quando referida em conjunto com as Cotas Seniores, “Cotas Públicas”), perfazendo o montante total de até R\$ 31.250.000,00 (trinta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e a Resolução CVM 175 iniciando, portanto, a partir da presente data, o período de distribuição.

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores”).

## 2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de Cotas emitidas por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, destinada a Investidores Profissionais de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160, não sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

## 3. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início <sup>(2)(3)</sup>	04/02/2025
2.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	05/02/2025
3.	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(3)</sup>	01/08/2025

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início do período de distribuição da Oferta.

(3) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

## 4. LINK DE ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

### FundosNet:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=57823707000115>.

**Administrador:** <https://www.qidtm.com.br/> (neste website, localizar o Fundo e acessar os documentos desejados).

**Gestor:** [www.vert-capital.com](http://www.vert-capital.com) (neste website, acessar “Nossas Emissões e Fundos”, e então, no campo “Buscar”, digitar “iCred”, localizar o Fundo e, então, acessar os documentos desejados).

**Coordenador Líder:** <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste website, buscar pela oferta “ICRED INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e localizar o documento desejado).

**CVM:** <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, em “Emissor”, inserir “ICRED INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, localizar a Oferta e, neste website, localizar o documento desejado).

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA E SEU REGISTRO SERÁ OBTIDO DE FORMA AUTOMÁTICA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A OFERTA E AS COTAS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, AO ADMINISTRADOR DO FUNDO E NA SEDE DA CVM.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO E DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo/SP, 04 de fevereiro de 2025.

COORDENADOR LÍDER



GESTOR

**VERT**

ADMINISTRADOR

